



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 126 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001056/2019-15

Concórdia-SC, 04 de abril de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Comissão Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) - Campus Concórdia, composta pelos seguintes servidores:

1855217 FABIO ANDRE NEGRI BALBO - Presidente
1786895 ÁLVARO VARGAS JUNIOR
6049153 GERALDO PASTORE

Art. 2º- Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, serão atribuídas até 01 hora semanal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/04/2019 09:01)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **126**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2019** e o código de verificação: **5a7df6a8f4**